

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2013

(Publicação em 09/07/2013)

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO
DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação para o triênio 2013/2015:

I - Presidente: MÁRCIA CRISTINA FRANZINI DE BARROS
Vice-Presidente: GILCÉLIA GONÇALVES DE SOUZA

II - Representantes do segmento de trabalhadores da educação municipal

Titular: Lucilene Aparecida Ladeira

Suplente: Emiliane Carmo Moraes

III - Representante do segmento dos trabalhadores da educação estadual

Titular: Rita de Cássia Franzini

Suplente: Márcia Gonçalves Piermatei Soares

IV - Representante do segmento de pais de alunos

Titular: Augusto Luís Rita

Suplente: Nikole Mazorche Moraes

V - Representante do segmento do comércio

Titular: Hélio Dutra de Moraes

Suplente: Fernanda de Oliveira Freitas

VI - Representantes do segmento do Poder Legislativo

Titular: Vinícius Rocha Magalhães

Suplente: Gilcélia Lourenço Ferreira

VII - Representantes do Poder Executivo

Titular: Alexandre Baita Cardoso

Suplente: Ronaldo Ferreira da Silva

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 09 de julho de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas